

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Decreto Nº 269/2005

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 00888/2005

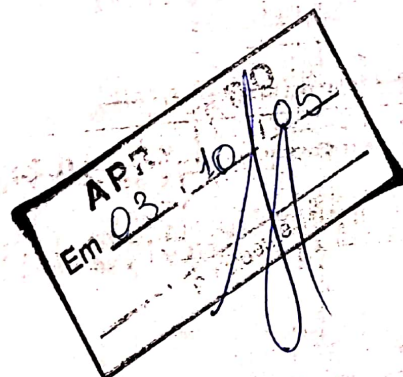
Data: 26/09/2005

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE DIPLOMA DE RURALISTA PADRÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

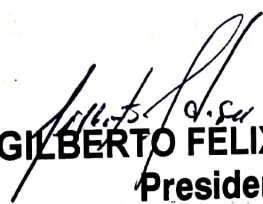
ATO Nº 00916/2005

INCLUI, Projeto de Decreto Nº 269,
DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.

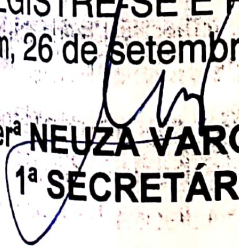
Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 269 do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.


GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de setembro de 2005.


Ver^a **NEUZA VARGAS**
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 Fone/Fax: 652-1780
Fone: 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2005

**CONCEDE O DIPLOMA DE RURALISTA
PADRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **RURALISTA PADRÃO**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 748, de 12 de abril de 1988, ao Sr. **LEONEL TVARDOWSKI**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de outubro de 2005.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de outubro de 2005.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

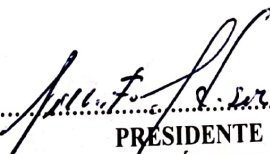
ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

do: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
PROCESSO nº: 00888/2005
PROJETO DE DECRETO Nº: 0269/2005
DATA: 26-09-2005

Senhora Presidenta:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do
respetivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos
regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os
devidos trâmites.

Butiá, 28 de setembro de 2005.


.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../09..../2005....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Decreto Legislativo n. 269/2005, que concede o Diploma de Ruralista Destaque a LEONEL TVARDOWSKI, manifestamo-nos pela apreciação, haja vista que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, pertinentes a matéria.

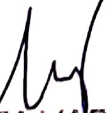
homenageado.

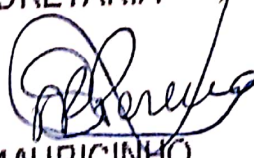
Sugerimos a retificação do nome do

À Apreciação do Plenário.

Butiá, setembro de 2005.


Ver^ª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA


Ver^ª. NEUZA VARGAS
SECRETARIA


Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE